

Diário Oficial



Maceió - sexta-feira
3 de junho de 2016

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 104 - Número 347

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa
ALAGOAS

Mesa Diretora
18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessoa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 19, "s", COMBINADO COM O ART. 89, INCISO I DA RESOLUÇÃO N° 369 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 - REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS SENHORES DEPUTADOS A SE REUNIREM NO DIA 06 DO CORRENTE MÊS, ÀS 15H, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- PROJETO DE LEI N° 222/2016, QUE AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A GARANTIR DÉBITO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, PERANTE A ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DE ALAGOAS;
- PROJETO DE LEI N° 252/2016, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 176 DO CONSTITUICÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 02 DE JUNHO DE 2016.

DEPUTADO LUIZ DANTAS
PRESIDENTE

ATO DA MESA N° 153/2016

Designa a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa Estadual e dá outras providências.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 13 de seu Regimento Interno e as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, nos termos da Lei n° 8.666/93, conforme descrição infra:

I - PRESIDENTE DA CPL

Dalton Medeiros Buarque, Diretor da Divisão de Licitação
CPF 957.215.764-72

II - MEMBROS DA CPL

José Ailton Barbosa, Analista Legislativo
CPF 222.685.374-04

João Maia Nobre Júnior, Analista Legislativo
CPF 445.158.984-34

III - MEMBRO SUPLENTE DA CPL

Joeli Maria da Rocha Dantas, Analista Legislativo
CPF 209.208.814-91

Art. 2º Os membros da CPL atuarão como Equipe de Apoio do Pregoeiro, sendo designada como Pregoeira a servidora Emilia Harumi Andrade Kishishita, Diretora de Pregão, CPF 050.544.614-69, nos termos da Lei n° 10.520/2002.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, ____ de maio de 2016.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário
4º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PEÇO N° 30/2015 DO TRIBUNAL REGIONAL DE SÃO PAULO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E A EMPRESA BORTOLAI LIVROS LTDA EPP PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS.

PROCESSO N° 1617/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/n°, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, doravante denominada simplesmente "CONTRAIANTE", e a empresa BORTOLAI LIVROS LTDA, CNPJ n° 09.096.717/0001-53, com sede na Rua José Ramos da Silva, 20 Casa A, Pirituba, São Paulo/SP, CEP : 05138-140, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Anderson Bortolai Saraiva, RG n° 14.043.493-8, CPF: 032.087.338-28, tendo em vista o que consta no Processo n° 1617/2015, e o resultado final do Pregão Eletrônico Federal n° 22/2015 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com fundamento na Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de livros, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico Federal n°22/2015, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 38.589,95 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2016, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.